



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1511

FÁTIMA DO SUL-MS, 03 DE JUNHO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL Wagner Roberto Ponsiano	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Dirceu Deguti Vieira Filho
VICE-PREFEITA Silvana Antunes Vasconcelos	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA Claudio Cesar Ribas de Oliveira
CHEFE DE GABINETE Nilson Prado da Silva	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA Regiane Freire Brabo
SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO Oswaldo Vieira dos Santos	SECRETÁRIO DISTRITAL Laurindo Santana de Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Maria Rosangela da Cruz	PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Karoline Nassif Mendes
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS Armstrong Sousa Benedito	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 181/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Aplica redução de carga horária a servidora que menciona e dá outras providências.

WAGNER ROBERTO PONSIANO, Prefeito Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V, VII e IX, do artigo 48, da lei orgânica do município:

CONSIDERANDO a DECISÃO oriunda dos Autos do Processo 0800886-18.2026.8.12.0010 que tramitou na 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER** redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária da servidora pública Municipal do quadro efetivos **VANIA DE FREITAS CHERIGATTI**, ocupante do cargo de Agente de Merenda, Matrícula – 3115/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo – **SEMECT**, pelo prazo de 01 (um) ano no período de: 03.06.2026 à 02.06.2027, conforme decisão dos autos do Processo 0800886-18.2026.8.12.0010, conforme probabilidade do direito demonstrada pelos documentos juntados aos autos.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (03.06.2026).

WAGNER ROBERTO PONSIANO

Prefeito Municipal

EXTRATOS E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

PARTES

Gerenciador: Município de Fátima do Sul – MS

Empresas Detentora: OXIGENIO MODELO INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e da Ata de Registro de Preços nº 002/2025, referente

ao registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL / MS

PRAZO: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) **meses e renovado os quantitativos originalmente registrados, passando sua vigência para o período de 04/06/2026 a 04/06/2027**, conforme condições estabelecidas na Ata original.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2026

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 007/2026

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE FÁTIMA DO SUL

OBJETO: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE FÁTIMA DO SUL, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, por indicação de Emenda Parlamentar, transferidos através da Ordem Bancária nº 4644, para o pagamento de despesas de manutenção e operacionalização, assim como para o pagamento de pessoal, obrigações tributárias e previdenciárias.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) + RENDIMENTOS, a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.000 – *Secretaria Municipal de Assistência Social*

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

2070 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

19.3.3.50.00.00.00.00.00 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

VIGÊNCIA: 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e na Lei (Municipal) nº. 1.126 de 04 de setembro de 2013.

DATA: 03/06/2026

ASSINATURAS: Wagner Roberto Ponsiano, Prefeito Municipal; Vania Aparecida Stefanos Antunes, Representante da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Fátima do Sul; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Vicente Pereira Felizari.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2026

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 008/2026

PATÍCIPIES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS.

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE FÁTIMA DO SUL - MS

OBJETO: Formalização de parceria entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a Organização da Sociedade Civil - APAE, com vistas a transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL, MS – APAE, oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social,

por indicação de Emenda Parlamentar, transferidos através da Ordem Bancária nº 4642, para serem aplicados na cobertura de despesas de manutenção e custeio da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL – APAE.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) + rendimentos a ser transferido na forma pactuada, em conformidade com o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: *12.000 – Secretaria Municipal de Assistência Social*

12.002 – Fundo Municipal de Assistência Social

2070 – Execução de Emendas Parlamentares para Assistência Social

19.3.3.50.00.00.00.00 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte 2660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

VIGÊNCIA: 31/12/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Lei (Federal) nº. 13.019/2014; Lei (Municipal) nº. 1.126 de 04 de setembro de 2013.

DATA: 03/06/2026

ASSINATURAS: Wagner Roberto Ponsiano, Prefeito Municipal; César Augusto Aravéchia, Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fátima do Sul – APAE; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Vicente Pereira Felizari.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL/MS.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 060/2026, destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reestruturação e desenvolvimento do website oficial da Prefeitura Municipal de Fatima do Sul/MS, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reestruturação e desenvolvimento do website oficial da Prefeitura Municipal de Fatima do Sul/MS, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A presente contratação visa à reestruturação completa e ao desenvolvimento do website oficial da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, com o objetivo de modernizar a comunicação institucional, melhorar a transparência pública e ampliar o acesso às informações e serviços prestados pela administração municipal. Considerando a complexidade técnica da atividade, a especificidade dos recursos tecnológicos e a necessidade de soluções personalizadas, a contratação de empresa especializada no desenvolvimento de websites institucionais se mostra imprescindível, uma vez que a administração pública municipal não dispõe de equipe técnica interna capacitada para executar os serviços com a qualidade e eficiência requeridas.

A dispensa de licitação fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da aquisição é inferior ao limite estabelecido para licitação.

Escolha do Contratado: A empresa OSVALDO RIBEIRO JUNIOR - ME (CNPJ: 15.746.387/0001-05) apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais)**.

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.000 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

07.001 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

4.122 – ADMINISTRAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 12 meses, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de aquisição de materiais de imediato.

Fátima do Sul – MS, 29 maio de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano
Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: OSVALDO RIBEIRO JUNIOR - ME (CNPJ: 15.746.387/0001-05)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL

DO VALOR: R\$ 64.416,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **03/06/2026** até **03/06/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.000 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

07.001 – SECRETARIA MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

4.122 – ADMINISTRAÇÃO/ ADMINISTRAÇÃO GERAL

2.009 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE GESTÃO PÚBLICA – SEGESP

3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fátima do Sul – MS, 03 de junho de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: OSVALDO RIBEIRO JUNIOR – Representante da Empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR, REALOCAÇÃO DE POSTES E INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA ELÉTRICA.

Nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando a instrução completa do Processo Administrativo nº 063/2026, destinado contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de transformador, realocação de postes e instalação de padrões de energia elétrica, fundamentada no artigo 75, inciso II, da referida lei, com as seguintes especificações:

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de transformador, realocação de postes e instalação de padrões de energia elétrica, conforme descrito no Termo de Referência e nos documentos anexos.

Motivação: A contratação é necessária para atender à demanda de infraestrutura elétrica em locais de interesse da Administração Pública, seja para novos pontos de consumo, ampliação de carga, segurança operacional ou adequações exigidas por concessionárias de energia. Trata-se de serviços técnicos que demandam conhecimento específico, mão de obra especializada e equipamentos adequados para garantir a correta instalação, realocação e funcionamento dos componentes elétricos, além da conformidade com as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e das distribuidoras locais.

A Administração não dispõe de corpo técnico, equipamentos ou autorização legal para executar diretamente serviços de alta complexidade e risco como a locação e instalação de transformadores, realocação de postes e padrões de energia. Ademais, tais intervenções requerem profissionais qualificados e com registro nos órgãos competentes, como o CREA, o que reforça a necessidade de contratação de empresa especializada.

A adequação da rede elétrica é essencial para o funcionamento regular de equipamentos e instalações públicas, podendo atender, por exemplo, a unidades administrativas, educacionais, de saúde ou eventos promovidos pelo Município. A execução adequada dos serviços garantirá segurança

elétrica, eficiência energética e continuidade dos serviços públicos, evitando prejuízos à coletividade.

Com a execução do objeto, espera-se obter uma infraestrutura elétrica compatível com a demanda atual da Administração, assegurando a regularidade da alimentação elétrica e a segurança das instalações e usuários.

Escolha do Contratado: A empresa Eletroluz LTDA (CNPJ: 08.941.127/0001-17), apresentou a proposta de menor preço, atendendo integralmente aos requisitos técnicos exigidos. Dessa forma, a escolha da referida empresa justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência.

Valor da Contratação: O valor total da contratação será de **R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais).**

Justificativa de Preço: Os valores propostos encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme planilhas anexas e pesquisas realizadas, em conformidade com o princípio da economicidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.000 – SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

13.392 – Cultura/ Difusão Cultura

2.029 – ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DE EVENTOS E DAS DATAS ALUSIVAS DO MUNICIPIO

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.122 – Urbanismo / Administração Geral

2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.720.0000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADO

Publicação: Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação do presente termo e de seus anexos no site eletrônico oficial do Município, visando garantir a publicidade e transparência do procedimento.

Observação Final: A contratação será formalizada por contrato de 12 meses, e emissão de autorização de fornecimento conforme autorizado pelo artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de prestação de serviço de imediato.

Fátima do Sul – MS, 26 maio de 2026.

Wagner Roberto Ponsiano

Prefeito Municipal de Fátima do Sul

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: ELETROLUZ LTDA (CNPJ: 08.941.127/0001-17)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSFORMADOR, REALOCAÇÃO DE POSTES E INSTALAÇÃO DE PADRÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

DO VALOR: R\$ 64.680,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **03/06/2026** até **03/06/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.000 – SECRET.MUN.DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

13.392 – Cultura/ Difusão Cultura

2.029 – ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS DE EVENTOS E DAS DATAS ALUSIVAS DO MUNICIPIO

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

10.000 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

10.001 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.122 – Urbanismo / Administração Geral

2.043 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3.3.90.00.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.501.0000 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.720.0000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REF. ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADO

Fátima do Sul – MS, 03 de junho de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: ALEX THOMAZ DE SOUZA – Representante da Empresa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026**

**ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026 DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA / MS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2026

Amparo Legal: Art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

CONTRATADA: MARCA 90 LTDA (CNPJ: 36.620.887/0001-68)

DO OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026, PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026 – MUNICÍPIO DE IVINHEMA / MS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO “RODEIO EM TOUROS NO DISTRITO DE CULTURAMA, MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL / MS”.

DO VALOR: R\$ 170.560,00 (cento e setenta mil quinhentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **03 (três) meses**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.000 – SECRET. MUN EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.001 – SECRET. MUN EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

13.392 – Cultura / Difusão Cultural

2029 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE EVENTOS E DAS DATAS ALUSIVAS DO MUNICÍPIO

33.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS (FICHA 66)

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Fátima do Sul – MS, 02 de junho de 2026.

Contratante: WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

Contratado: EDILSON JOSE MANFRÉ – Representante da Empresa.

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002,
DE 11 DE MARÇO DE 2025



O Município de Fátima do Sul, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Wagner Roberto Ponsiano**, que no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado final - definitivo** para o Processo Seletivo, Edital n.º 002/2025, conforme segue adiante.

901 - AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	CE	PONTOS	NASC.	POSIÇÃO	
0082542	RAYANE MENEZES DOS SANTOS	6	10	6	22	12/08/1997	1º	
0082577	CARLOS RODRIGUES ANTÔNIO	6	10	4	20	29/07/1997	2º	
0082683	GLAUCIA LIMA DA SILVA	10	4	4	18	08/05/1987	3º	
0082622	RENATO DE JESUS SILVA	6	10	2	18	04/02/1994	4º	
0082747	VINÍCIUS NASCIMENTO TOMAS	6	8	4	18	05/06/2002	5º	
0082691	JAILSON GOMES DA CRUZ	2	10	6	18	28/12/1976	6º	
0082716	CRISTIANE LIMA DA SILVA	8	6	2	16	23/06/1989	7º	
0082582	MARCELO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	6	8	2	16	08/08/1998	8º	
0082605	JOCIMAR CORRÊA AJALA	6	6	4	16	22/08/1986	9º	
0082510	FERNANDO HENRIQUE GALVÃO DA SILVA	4	10	2	16	06/07/1994	10º	
0082621	CLAUDETE SOUZA DA SILVA	4	6	6	16	12/10/1978	11º	
0082651	DAIANE JUSTINO MAGALHÃES	8	2	4	14	23/09/1991	12º	
0082709	MAICON DOUGLAS MATIAS DA SILVA	6	8	0	14	29/08/1998	13º	
0082672	MARIA FERNANDA MARTINS MAGALHÃES	6	8	0	14	13/11/2003	14º	
0082664	MARCO NAKIRA MACIEL DA CONCEIÇÃO	6	6	2	14	21/12/1992	15º	
0082603	ANA PAULA SANTOS BARBOSA	6	4	4	14	15/10/1987	16º	
0082659	ÉDSON DIAS DA SILVA	2	4	6	12	09/07/1961	17º	
0082652	ANDRESSA VENANCIO DE OLIVEIRA	8	4	0	12	27/04/2007	18º	
0082725	LEANDRO JOSE DA SILVA	4	4	4	12	29/04/1986	19º	
0082698	LUCIANO BELO DA SILVA	4	4	4	12	30/09/1986	20º	
0082740	GEOVANE MATIAS DA SILVA	4	2	6	12	21/01/2005	21º	
0082673	RENATO DA SILVA SABINO	4	6	0	10	01/05/1990	22º	
0082697	ADRIEL ROCHA DE ALMEIDA	4	4	2	10	14/04/2003	23º	
0082684	GUILHERME CANDIDO DA SILVA	4	2	4	10	02/10/1992	24º	
0082686	STEPHANE DA SILVA QUEIROZ	4	2	4	10	27/02/2007	25º	
0082514	MILENA FERREIRA ROJAS	2	4	4	10	15/03/2002	26º	
902 - AGENTE DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	CE	PP	PONTO	NASC.	POSIÇÃO
0082703	GUSTAVO FERREIRA CHAVES	8	10	6	80	104	02/08/2002	1º
0082635	JAIR DE OLIVEIRA ANDRADE	2	6	2	90	100	27/08/1972	2º
0082560	FABIO FERNANDO ALVES RAMIRO	6	4	2	80	92	23/07/1996	3º
0082559	JOSÉ CARLOS DA SILVA	4	6	0	80	90	09/11/1966	4º
903 - AGENTE DE MANUTENÇÃO PREDIAL								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	CE	PP	PONTOS	NASC.	POSIÇÃO
0082699	PAULO SERGIO SILVA	4	10	6	80	100	30/08/1978	1º
905 - OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	CE	PV	PONTOS	NASC.	POSIÇÃO
0082700	JULIO CESAR DA SILVA	8	2	6	100	116	17/09/1986	1º
906 - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS								
INSCRIÇÃO	NOME	LP	RL	CE	PONTOS	NASC.	POSIÇÃO	
0082676	FÁBIO FREITAS ANDRADE	10	10	4	24	18/04/2001	1º	
0082728	THAYS DOS SANTOS ANDRADE*	8	10	6	24	27/02/1995	2º	
0082607	CRISLAINE BARBOSA DE SÁ	8	8	8	24	19/03/1990	3º	
0082678	GILBERTO ZANDONA	6	10	6	22	28/07/1969	4º	
0082711	OZENILDO FERREIRA DA SILVA	4	8	8	20	06/05/1974	5º	
0082656	ADRIANO NEVES FEITOSA	4	8	8	20	12/03/1988	6º	
0082623	AIRTON PEREIRA FARIA	8	4	6	18	13/09/1972	7º	
0082591	ROBERTO SANTANA DA SILVA	6	6	6	18	23/02/1973	8º	
0082640	INGRID MIGUEL COSTA PEREIRA	6	6	6	18	09/11/1995	9º	
0082574	MARINEZ RODRIGUES RAMOS	4	10	4	18	08/06/1968	10º	
0082715	MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ FERREIRA*	6	6	4	16	02/08/1996	11º	
0082657	GEOVANI BRAZ FRAGA	2	10	4	16	02/04/1997	12º	
0082654	GUILHERME BATISTA ALVES DE SOUZA	2	8	6	16	09/03/1997	13º	
0082679	JANAÍNA ALEXANDRINA DOS SANTOS	4	6	4	14	24/09/2000	14º	
0082641	ANA CLÁUDIA SANTOS BARBOSA	2	6	4	12	15/05/1991	15º	

LP: Língua Portuguesa; RL: Raciocínio Lógico; CE: Conhecimentos Específicos; PP: Prova Prática; PV: Prova Veicular



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 002,
DE 11 DE MARÇO DE 2025



Serra Negra - SP, 3 de junho de 2025.

Coordenação Geral
INSTITUTO DOM

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL****REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026

Amparo Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS
CONTRATADA: ROSANA DA CONCEICAO DA SILVA - ME
(CNPJ:39.436.470/0001-38).

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REESTRUTURAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, CRIAÇÃO DE E-MAIL CORPORATIVO E SEGURANÇA DO WEBSITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS, EM CONFORMIDADE COM O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

DO VALOR: R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), sendo o pagamento realizado da seguinte forma: parcela única no valor de R\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais), referente à reestruturação e ao desenvolvimento do website oficial da Câmara Municipal de Fátima do Sul/MS, e o saldo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais), referentes aos serviços de manutenção, hospedagem, suporte técnico e gestão do website.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **29/05/2026** até **29/05/2027**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01 Câmara Municipal
01.031.0001.2002 Publicação de interesse do município no legislativo
33.90.39.99 Outros serviços de terceiros pessoas jurídica

Fátima do Sul – MS, 03 de junho de 2026.

Contratante: RONALDO BATISTA DE ALMEIDA – Presidente da Câmara;

Contratado: ROSANA DA CONCEICAO DA SILVA – Representante da Empresa.

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 056/2026, de 3 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1453/2025, de 4 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 550.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.122.8.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.122.8.2043-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.451.8.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$150.000,00
1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	150.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.451.8.1007-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$400.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de Junho de 2026.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito